

Título	A Conta de Luz: Mitos e Realidades
Veículo	Canal Energia
Data	27 Out 2009
Autor	Claudio J. D. Sales

CanalEnergia.com.br

Claudio Sales, do Instituto Acende Brasil: A Conta de Luz: Mitos e Realidades

A definição da tarifa de eletricidade respeita inúmeros rituais de transparência promovidos pela Aneel. Todo o processo é bastante complexo e traz, como pano de fundo, ainda, incidência altíssima de impostos e encargos

Claudio Sales, do Instituto Acende Brasil, Artigos e Entrevistas
27/10/2009

O serviço público de eletricidade, o mais universalizado do país, atende a 98% da população brasileira e tem a conta de luz como a única fonte de recursos para sua manutenção e expansão. É um dos setores mais controlados pelo governo e pela sociedade. A definição da tarifa de eletricidade, por exemplo, respeita inúmeros rituais de transparência, promovidos pela Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica. São audiências e consultas públicas, reuniões de diretoria transmitidas em tempo real pela internet. Todo o processo é bastante complexo e traz, como pano de fundo, ainda, incidência altíssima de impostos e encargos que atendem às três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Segundo estudo da Pricewaterhouse Coopers (disponível em www.acendebrasil.com.br), impostos e encargos totalizam 45,3% da tarifa. Qualquer análise que se faça sobre a matemática imposta aos consumidores e às empresas de energia para elaboração da conta de luz deve seguir o caminho da discussão transparente e técnica, sob pena de interpretações equivocadas e explorações sensacionalistas.

Em 18 de outubro último, manchete do jornal Folha de S. Paulo indicava “Brasileiro paga a mais por luz há 7 anos”. Na reportagem, expressões opinativas como “empresas embolsam dinheiro extra”, “cifra sacada do bolso do consumidor” e “ganho clandestino” certamente levaram o leitor a questionar a idoneidade das empresas e a atuação da Aneel, responsável pela regulação do setor.

É princípio jornalístico, utilizado pela Folha de S. Paulo, ouvir todas as partes envolvidas em suas reportagens. Neste caso, entretanto, foi ouvido um diretor do TCU e um superintendente da Aneel, que inclusive acabou sendo desmentido pela própria Aneel em nota oficial publicada em 20 de outubro. Não foi ouvida nenhuma empresa distribuidora de energia, nenhum consultor independente ou instituições especializadas no setor, que poderiam dar subsídios técnicos ao que estava sendo apurado.

Em 2009 o setor elétrico já recolheu mais de R\$ 37 bilhões em impostos e encargos, todos criados e aprovados pelo Governo e pelo Congresso Nacional, e pagos pelos consumidores de energia. A portaria interministerial de 24 de janeiro de 2002 que motivou a reportagem foi concebida com o único objetivo de garantir, via tarifa, as receitas criadas pelos encargos que seriam repassados às administrações públicas, impondo às empresas o papel de coletoras de impostos.

A distorção tratada unilateralmente pela matéria, no caso de aumento de mercado, pode gerar prejuízos às empresas em cenários de diminuição de mercado, como diz a nota oficial da Aneel em "... a Agência propôs aperfeiçoamentos com objetivo de evitar efeitos financeiros indesejáveis ora ao consumidor, ora às distribuidoras". Em nenhum momento a matéria deixa esse fato claro. Ao contrário. Impõe às empresas, de forma maldosa, a iniciativa que na verdade partiu do governo quando usa frases como "empresas embolsam dinheiro extra" e "ganho clandestino".

Além disso, não há nenhum fato novo ou motivador técnico que justifique "interesse" tão repentino sobre este ponto específico. Desde 2002, tudo o que é decidido pela agência reguladora sobre esse mecanismo – incorporado às tarifas das 64 empresas distribuidoras, estatais e privadas – respeita as regras definidas pela portaria interministerial acima citada. E, em 2007, a Aneel iniciou um debate técnico com o Ministério de Minas e Energia visando ao aprimoramento da Regulação.

Afirmar que os consumidores teriam pago "sete bilhões de reais indevidos" com base em um único aspecto da Regulação é precipitado e discricionário. É importante que o leitor, para uma melhor avaliação do que está acontecendo, saiba também que os referidos sete bilhões de reais, cobrados ao longo de sete anos, representam menos de um por cento da receita do setor, que paga mais de 45% em carga tributária.

Apesar de a Aneel ter esclarecido a questão, ao declarar, em nota oficial de 20/10/09, que "não houve erro no cálculo dos reajustes tarifários. Os processos de atualização tarifária sempre seguiram normas e regulamentos vigentes, portanto não houve benefício indevido a concessionárias ou consumidores", o jornal insiste na versão de "erro na conta de luz", conforme pode ser constatado na edição de 27 de outubro.

Também é temerário quando se lê a declaração de um superintendente da Aneel com frases na linha do "é legal mas é eticamente discutível", principalmente quando tais frases são proferidas por um profissional que deveria pautar-se pela exatidão e isenção técnica. Mais temerária ainda foi a afirmação do mesmo superintendente: "Se isso for levado à Justiça, dificilmente as distribuidoras terão como ganhar essa causa", principalmente quando dias após a Aneel produz uma nota 100% contrária à afirmação tão inconsequente.

Reguladores precisam ponderar com muito mais cuidado suas palavras, tendo em mente os ruídos – e o custo – que podem gerar. Mesmo porque se uma situação é "legal" é porque, em um determinado momento, um conjunto de instituições do Estado colocou no papel as regras para que todos os cidadãos não ficassem à mercê de opiniões isoladas de indivíduos, que inclusive mudam de opinião sem nenhum ônus pelo estrago gerado por suas declarações mal intencionadas ou mal expressas.

Haveria alguma motivação política ou ideológica para colocar o assunto em patamar tão destacado, com linguagem tão parcial, e neste momento?

Todas as regras estão sendo respeitadas (leis, contratos e resoluções) de

acordo com os mecanismos construídos pelo próprio Estado brasileiro, e não pelas empresas. Todos que acompanham o setor, e os jornalistas especializados se incluem nesta classe, sabem que, da mesma maneira que em função do mecanismo regulatório em pauta alguns podem dizer que “os consumidores perderam”, a Regulação contém outros mecanismos que permitiriam concluir que “os consumidores ganharam”. É importante ressaltar, também, que a sofisticada função do regulador embute uma infinidade de decisões, entre elas a de equilibrar as pressões naturais vindas de governos, empresas e consumidores.

Assim, para se determinar a eficiência da Regulação é indispensável que se observe os efeitos de todos os mecanismos que envolvem a definição da tarifa de eletricidade, e não eventos isolados. Uma reportagem mais apurada revelaria, por exemplo, que para uma grande distribuidora nacional, a soma dos valores não reconhecidos pelo regulador na tarifa cobrada do consumidor nos últimos 12 meses é de R\$ 350 milhões (entre rubricas como perdas comerciais, inadimplência e custos judiciais em boa parte destinados a defender a própria Regulação), enquanto o alegado ganho de repasse da parcela A corresponde a R\$ 20 milhões.

A Teoria da Regulação, recente em todo o mundo e em constante evolução, veio como resposta técnica às ameaças da interferência política e da irracionalidade econômica em setores regulados. O mundo da Regulação não é ideológico: abrange tanto empresas estatais quanto privadas, olhando o longo prazo e procurando distanciar-se das urnas. Sem a Regulação, ficamos nas mãos de indivíduos e grupos de pressão movidos por incentivos imprevisíveis.

O tema precisa ser reconduzido à discussão técnica e abrangente. E, apesar do ruído causado pela irresponsabilidade de alguns, talvez seja possível usar esse episódio como novo ponto de partida. Teremos sucesso se concentrarmos nossos esforços no aprimoramento equilibrado de todos os aspectos da Regulação e, principalmente, na diminuição dos tributos e encargos que pesam sobre os consumidores e que estão na origem desta questão tão mal interpretada.

Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil (www.acendebrasil.com.br)